



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000027/2022  
**Processo:** 9633-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes que "Altera a Lei nº 12.450, de 26 de dezembro de 2011 e a Lei Complementar 119 de 2 de setembro de 2020 e revoga a Lei Complementar nº 166, de 1 de julho de 2022."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 173/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

